



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°762/2021

De 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder retorno as atividades laborais, a partir do dia 16/08/2021 à Servidora Pública **Silvana Lima** efetiva no cargo de **Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar**. A servidora estava em licença interesse concedida através da Portaria de n°684/2021 de 13 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 10 de agosto de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal